



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 09/2022,
Em, 16 de novembro de 2022.

Transfere a data da reunião ordinária, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

- Considerando a necessidade de se ajustar as datas das reuniões ordinárias previstas para os dias 17 e 22 de novembro de 2022, em face de necessidade organizacional administrativa;

- Considerando que existe a previsão legal para antecipação e transferência das datas das reuniões ordinárias na forma das disposições contidas no §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;

- Finalmente, considerando que na forma do dispositivo legal acima elencado, compete a Mesa Diretora realizar ajustes nas datas das reuniões ordinárias respectivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida o local e data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 17/11/2022, prevista para a Escola Municipal São Geraldo, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 25 de novembro de 2022 – Sexta-Feira, das nove às doze horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica transferida o local e data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 22/11/2022, prevista para o Distrito de Vila Marinha, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 01 de dezembro de 2022 – Quinta-Feira, das dezenove às vinte e duas horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA


CNPJ 03.984.483/0001-02

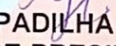
Art. 3º - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa, em atenção as disposições contidas no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

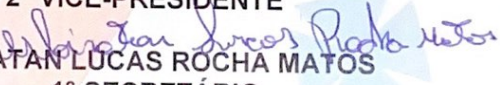
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2022.


MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
PRESIDENTE


MATEUS PADILHA GUERRA
1º VICE-PRESIDENTE


LUCIANO PEREIRA SALES
2º VICE-PRESIDENTE


UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS
1º SECRETÁRIO


JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL
2º SECRETÁRIO